



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 001 **CONTRATO N° 049/2022**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N°004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GILMAR FÜHR**, e a empresa **EMBRALUX COMÉRCIO DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 27.719.992/0001-68, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias a contar de 25 de abril de 2022, passando a vigorar até o dia **23 de junho de 2022**.

Atendendo ao pedido e justificativa conforme memorando n° 29138 de 14 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 20 de abril de 2022.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

EMBRALUX COM. LAMP. E LUM. LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol